



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO EXECUTIVO Nº. 006 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e tomando por base o parecer da assessoria jurídica DEFERE o pedido de licença maternidade pelo período de 180 dias, de 10/08/2020 a 10/02/2021, á servidora DEBORA BENAME TRAJANO BARROS.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique a servidora.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL